



PORTARIA Nº 157-A, de 10 de fevereiro de 2017.

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de uma reestruturação no Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 561/1993, de 26/08/1993, tendo em vista a solicitação emanada do Secretário Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, finalmente que compete ao Chefe do Executivo Municipal a nomeação dos novos membros do referido Conselho, conforme determina o Art. 3º da Lei Municipal nº 772/2005, de 03/06/2005, c/c o parágrafo 2º, do supracitado artigo;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de João Alfredo, na forma abaixo discriminada:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

Secretaria de Saúde

Titular – Márcia Maria de Almeida Campos Diogo de Andrade - Presidente

Suplente – Dionesse Mendes Lima de Athayde

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Titular – Sônia Maria Pessoa

Suplente – Maria Liliane Pereira

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Titular – Edja Rafaela de Arruda Soares Santos

Suplente – Maria da Conceição Pereira

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Titular – Maria Gabriela Moraes Didier

Suplente – Maria Jerlânia da Silva Vieira

Titular – André Luís Aguiar de Lima

Suplente – Rafaella Juliana Gonçalves de Albuquerque

Titular – Ana Karina Souto Gomes da Silva

Suplente – Sílvia Fernanda Mariano Oliveira

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Associação do Sítio Lajes

Titular – Eliene Barbosa da Silva Luz

Suplente – José Barbosa da Silva

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de João Alfredo

Titular – Helena Silvestre da Silva Barbosa

Suplente – José Silvino da Silva



[Handwritten signature]

Centro Espírita Luz Divina

Titular – Manoel Salvino Barbosa Neto

Suplente – Raimunda Edilene da Silva Melo

Igreja Católica

Titular – Marly Rosendo Tabosa

Suplente – Adriana Lopes da Silva Fonseca

Conselho Tutelar

Titular – Gabriel Antônio de Moura

Suplente – Elizângela Soares de Oliveira

Pastoral da Criança

Titular – Joselha Ana da Silva

Suplente – Izailda Alves da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 10 de fevereiro de 2017.

[Handwritten signature]
Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA